



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.309/2025 – GAP/PMS, DE 14 DE MAIO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAR EM
FUNCIONAMENTO AS UNIDADES
ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL
NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

Considerando o Memorando nº 18.603/2025, de 09 de maio de 2025, da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER autorização à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para colocar em funcionamento as **Unidades Escolares de Ensino Fundamental** do Município de Santarém-PA, nas seguintes localidades:

REGIÃO: ZONA RURAL

- **Escola: E.M. E. I. F INDÍGENA SURARA EMANUELA KUMARUARA**
Endereço: Aldeia de Suruacá
Região: Tapajós
CEP: 68005-000
- **Escola: E.M. E. I. F INDÍGENA IGARAPÉ WASÚ**
Endereço: Aldeia Santíssima Trindade
Região: Arapiuns
CEP: 68115-000
- **Escola: E.M. E. I. F INDÍGENA SURARA VITÓRIA ARAPIUN**
Endereço: Aldeia Nova Sociedade
Região: Arapiuns
CEP: 68115-000
- **Escola: E. M. E. I. F. LAZARO MATOS DE ARAÚJO**
Endereço: Comunidade de Boa Fé
Região: Lago Grande
CEP: 68128-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de maio de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127